



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CECOMDV – 002/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**Determina, *ad referendum*, a criação da disciplina optativa:  
Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a criação da disciplina: Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel.

**Art. 2º** - Definir o componente curricular **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Móvel** como equivalente ao componente **Tópicos Especiais em Modelagem e Controle de Processos: Robótica Móvel** que será ofertado pelo Departamento de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG campus Divinópolis.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia**  
Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis